

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
EDITAL Nº TRF2-EDT-2017/00021

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUPLENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(PRAZO DE 5 DIAS)

O COORDENADOR-REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e a teor do parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução nº TRF2-RSP-2015/00007, de 24/03/2015, e considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, na sessão realizada em 19/6/2017, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2017/00702, torna público o presente Edital, com o prazo de 5 (cinco) dias, contados da notícia no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, para preenchimento de 1 (uma) vaga de juiz suplente da 2ª Turma Recursal, aberta na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, a ser integrada pelos magistrados titulares ou substitutos interessados da mesma Seção Judiciária, sem prejuízo de suas competências materiais, funções e/ou atribuições ordinárias, adotando-se, para escolha, o critério de antiguidade. O magistrado candidatar-se-á para exercer somente uma suplência.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017.

ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES
Desembargador Federal